

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 676

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quarta-feira, 23 de outubro de 2024.

SUMÁRIO

S DO PODER EXECUTIVO1
DRTARIA № 227/2024 DE 23 DE OUTUBRO DE 20241
DRTARIA № 228/2024 DE 23 DE OUTUBRO DE 20241
DRTARIA № 229/2024 DE 23 DE OUTUBRO DE 20242
DO PODER LEGISLATIVO2
DRTARIA № 41/2024 DE 08 DE OUTUBRO DE 20242
ORTARIA № 42/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 20242
AÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS3
RMO DE RETFICAÇÃO3
TRATO DE DISTRATO 031/2024 DO CONTRATO 147/2024
3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA № 227/2024 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º -) RAYANE PEREIRA GOMES, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar do "2º Seminário Estadual Orfandade e Direito", nos dias 24 de outubro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA Prefeito Municipal

PORTARIA № 228/2024 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º -) ROSANIRA DA SILVA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar do "2º Seminário Estadual Orfandade e Direito", nos dias 24 de outubro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA № 229/2024 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º -) ELIZAMITE DA SILVA LIMA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar do "2º Seminário Estadual Orfandade e Direito", nos dias 24 de outubro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA - TO, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

> MANOEL FRANCISCO DE MOURA Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA № 41/2024 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

"Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 002/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) cada, perfazendo um valor total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) cada, a Servidor GABRIEL DOS SANTOS AQUINO, matricula 076, lotado(a) junto a(o) Câmara Municipal de Abreulândia, no Cargo de Motorista, em viagem a cidade de Palmas/TO, com a finalidade de transportar o Veículo Oficial dessa Casa Legislativa, Veículo HB20, PLACA: QKD9B22, para realizar a revisão de 10.000 KM na concessionária Hyundai HMB Privillege no Endereço: Conj

02 - 202 Sul Avenida LO- 05, Lote 02 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77020-458, no dia 08/10/2024 com agendamento as 09h e previsão de término às 18h. Conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 08 de outubro de 2024.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 08 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Ver. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA № 42/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

"Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 002/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, ao Servidor RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA, matricula 057, lotado(a) junto a(o) Câmara Municipal de Abreulândia, no Cargo de Vereador, em viagem na cidade de Palmas/TO, com a finalidade de visita Institucional na sede da ASSCAM -Associação das Câmaras Municipais, entidade parceira da União dos Vereadores do Tocantins - UVT, localizada na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - Praça dos Girassóis, na data de 17 de outubro de 2024, cujo objeto é tratar de assuntos relacionados ao Poder Legislativo com destaque no interesse nos trabalhos legislativos; e visita institucional na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no Gabinete da Deputada Estadual, Cláudia Leila pra tratar sobre benfeitorias do município de Abreulândia/TO.. Conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 17 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 17 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Ver. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA Presidente da Câmara Municipal





LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE RETFICAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO № 001/2023** PROCESSO ADMINSITRATIVO № 101/2023

A Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, por meio da Secretário Municipal de Administração de Abreulândia-TO, faz retificação do Processo nº 101/2023 Dispensa de Licitação nº 001-2023. Onde foi digitado equivocadamente errado o valor mensal e total Termo de Aditivo de Prazo e posteriormente extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Abreulandia nº 546 do dia 28/02/2024. Onde se lê: "valor mensais de R\$ 1.600,00 (Um mil seiscentos reais). Sendo um total de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais). Leia – se: "valor mensais de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), sendo um total de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais). As demais disposições permaneceminateadas

Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, 23 de Outubro de 2024.

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE DISTRATO 031/2024 DO CONTRATO 147/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 11.291.277/0001-37, com sede administrativa na Rua Tiradentes, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: **DANIEL GONÇALVES** CAVALCANTE, brasileiro(a), solteiro, portador(a) do RG n.º 1003848, SSP/TO, 2°via, inscrito(a) no CPF sob o n.º 036.691.081-73, residente e domiciliada na av. João Francisco de Abreu, s/n ,Centro, Abreulândia/TO.

DATA DO DISTRATO: 16 de outubro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

